



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto da contratação: Prestação de serviço de Assessoria Ambiental mensal para emissão de Licenças Ambientais e responsabilidade técnica do Convênio Mata Atlântica.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente identificou a necessidade de contratar empresa ou profissional especializado para prestação de serviço contínuo de Assessoria Ambiental mensal, com a finalidade de realizar a análise técnica e emissão de Licenças Ambientais no âmbito municipal, bem como assumir a responsabilidade técnica relativa ao Convênio Mata Atlântica firmado entre a SEMA/FEPAM e o Município de Salvador das Missões – RS.

O convênio referido delega ao Município atribuições antes desempenhadas pela FEPAM, exigindo a atuação de responsável técnico habilitado e com conhecimento específico na legislação ambiental vigente. O quadro funcional municipal não dispõe de profissional com formação e registro técnico necessários para atender plenamente às exigências técnicas e legais impostas pelo convênio, tornando imprescindível a contratação externa.

A ausência dessa assessoria inviabiliza a regular emissão de licenças e o adequado cumprimento das metas e obrigações assumidas, podendo acarretar prejuízos administrativos, ambientais e legais ao Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, às políticas públicas municipais de gestão ambiental e ao Plano de Trabalho do Convênio Mata Atlântica, que prevê expressamente a necessidade de acompanhamento técnico especializado para execução das atividades de licenciamento ambiental municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá atender aos seguintes requisitos:

- Prestação de assessoria técnica ambiental de forma mensal e contínua;
- Disponibilização de profissional legalmente habilitado (Engenheiro Ambiental, Biólogo, Engenheiro Florestal ou área correlata) com registro no respectivo conselho profissional;
- Elaboração de pareceres técnicos para processos de licenciamento;
- Emissão e acompanhamento de Licenças Ambientais municipais;
- Responsabilidade técnica formal perante a FEPAM/SEMA no âmbito do convênio;
- Atendimento às demandas da Secretaria e dos munícipes dentro dos prazos legais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Descrição	Quantidade	Unidade
Prestação de serviço de Assessoria Ambiental mensal para emissão de Licenças Ambientais, juntamente com a responsabilidade técnica do Convênio Mata Atlântica entre a SEMA/FEPAM e o Município de Salvador das Missões.	12	Mês

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- Execução com equipe própria – inviável por inexistência de profissional habilitado;
- Cooperação com outros órgãos – não atende à demanda contínua;
- Contratação pontual por processo – inadequada por necessidade permanente.

Dessa forma, a contratação de assessoria mensal contínua apresenta-se como a solução técnica e economicamente mais adequada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação um valor médio total de R\$ 18.894,00 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais), resultado da multiplicação do valor mensal de R\$ 1.574,50 (Mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), pelo período de 12 (Doze) meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de prestação de serviço especializado de Assessoria Ambiental, de forma mensal, englobando:

- Análise técnica dos pedidos de licenciamento;
- Elaboração de documentos e pareceres;
- Emissão das licenças ambientais;
- Acompanhamento técnico e legal do Convênio Mata Atlântica;
- Orientação permanente à Secretaria.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica parcelamento por se tratar de serviço único e contínuo, cuja execução deve ser realizada por um único responsável técnico.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir a regular emissão de Licenças Ambientais municipais;
- Cumprir adequadamente as obrigações do convênio com a FEPAM/SEMA;
- Dar maior eficiência à gestão ambiental;
- Proporcionar segurança técnica e jurídica ao Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Levantamento das demandas mensais;
- Pesquisa de preços;
- Parecer Jurídico
- Formalização do processo de dispensa;
- Análise documental da contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas diretamente vinculadas ao objeto.

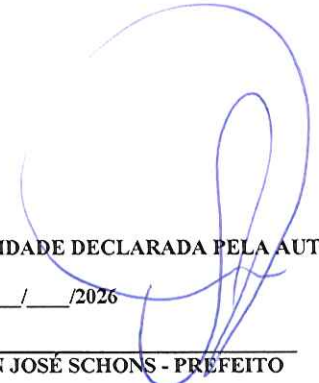
12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise das informações apresentadas, declara-se viável a contratação para prestação de serviço de Assessoria Ambiental mensal, considerando a necessidade administrativa, a adequação técnica da solução e o atendimento ao interesse público.

Salvador das Missões, 19 de janeiro de 2026.


JANETE MARIA HAAS

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente


VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/2026

VILSON JOSÉ SCHONS - PREFEITO